



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 0084/2023, que "Institui no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa "Livro para Todos", a ser implementado nos terminais de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros", de autoria do Deputado Nilso Berlanda, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Finanças e Tributação;
- Comissão de Educação, Cultura e Desporto; e
- Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA

1ª Secretária

